

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA PARECER REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS (DE USO EXCLUSIVO DA PMLS)	ANEXO VI 1ª via - PMLS 2ª via - Instituição
(01) T. Colaboração: 001/18 - 2º TA		(02) Nome Entidade: ASPROMIVE - Assoc. Prot. Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas
(04) Representante Legal: Lidiane Aparecida Tavares		(05) Nome do Projeto: CASA LAR
		(06) Período da Vigência: 01.04.19 a 31.03.20
RESULTADO DA ANÁLISE		
Com base na INSTRUÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS esta Secretaria analisou a documentação apresentada pelo Conveniente e constatou que:		
APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS		
Anexos I a V		FI. 1/1
☒ Atendem ☐ Atendem com ressalvas ☐ Não atendem ☐ Não consta		
Obs: PRESTAÇÃO DE CONTAS MAIO-19: 1- ANEXO I: Coluna (10) "Credor - CNPJ / CPF": Item 14: Houve erro material na descrição do nº do CNPJ. O nº correto é "22.651.855/0001-15" e não "22.343.296/0003-00". PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNHO-19: 1- ANEXO I: Coluna (11) "Discriminação da Despesa": Item 15: Houve erro material na descrição da competência. A competência correta é "maio/2018" e não "abril/2018". Item 19: Houve erro material na descrição da competência. A competência correta é "maio/2019" e não "abril/2019".		
Movimentação bancária		
☒ Atende ☐ Atende com ressalvas ☐ Não atende ☐ Não consta		
Obs:		
Comprovantes de despesas		
☒ Atendem ☐ Atendem com ressalvas ☐ Não atendem ☐ Não consta		
Obs:		
Demais documentos		
☒ Atendem ☐ Atendem com ressalvas ☐ Não atendem ☐ Não consta		
Obs:		
PARECER CONCLUSIVO		
☒ Parecer sem ressalvas: Na análise dos documentos não foi encontrada nenhuma irregularidade, portanto declaro aprovada a presente Prestação de Contas.		
☐ Parecer com ressalvas: Devido a irregularidades verificadas na Prestação de Contas, solicito à conveniente esclarecimento sobre os itens discriminados nas observações para nova análise.		
CONSIDERAÇÕES FINAIS		
Local e data: Lagoa Santa, 13 de agosto de 2019		 Anderson Borges Morato DMDS Nome e Assinatura do Funcionário Responsável Matr. 278577



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
PARECER REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS
(DE USO EXCLUSIVO DA PMLS)

ANEXO VI
1ª via - PMLS
2ª via - Instituição

(01) T. Colaboração: (02) Nome Entidade

001/18 - 2º TA

ASPROMIVE - Assoc. Prot. Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas

(03) Mês / Ano:

abr a jul-19

(04) Representante Legal:

Lidiane Aparecida Tavares

(05) Nome do Projeto:

CASA LAR

F.M.A.S

(06) Período da Vigência:

01.04.19 a 31.03.20

RESULTADO DA ANÁLISE

Com base na INSTRUÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS esta Secretaria analisou a documentação apresentada pelo Conveniente e constatou que:

APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS

Anexos I a V

Fl. 1/1

☒ **Atendem**

☐ **Atendem com ressalvas**

☐ **Não atendem**

☐ **Não consta**

Obs:

PRESTAÇÃO DE CONTAS MAIO-19:

1- ANEXO I:

Coluna (10) "Credor - CNPJ / CPF":

Item 14: Houve erro material na descrição do nº do CNPJ. O nº correto é "22.651.855/0001-15" e não "22.343.296/0003-00".

PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNHO-19:

1- ANEXO I:

Coluna (11) "Discriminação da Despesa":

Item 15: Houve erro material na descrição da competência. A competência correta é "maio/2018" e não "abril/2018".

Item 19: Houve erro material na descrição da competência. A competência correta é "maio/2019" e não "abril/2019".

Movimentação bancária

☒ **Atende**

☐ **Atende com ressalvas**

☐ **Não atende**

☐ **Não consta**

Obs:

Comprovantes de despesas

☒ **Atendem**

☐ **Atendem com ressalvas**

☐ **Não atendem**

☐ **Não consta**

Obs:

Demais documentos

☒ **Atendem**

☐ **Atendem com ressalvas**

☐ **Não atendem**

☐ **Não consta**

Obs:

PARECER CONCLUSIVO

☒ **Parecer sem ressalvas:** Na análise dos documentos não foi encontrada nenhuma irregularidade, portanto **declaro aprovada** a presente Prestação de Contas.

☐ **Parecer com ressalvas:** Devido a irregularidades verificadas na Prestação de Contas, solicito à conveniente esclarecimento sobre os itens discriminados nas observações para nova análise.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Local e data: **Lagoa Santa, 13 de agosto de 2019**

Anderson Borges Morato
DMDS

Nome e Assinatura do Funcionário Responsável
Matr. 278377

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Prestação de Contas do Termo de Colaboração

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Prestação de Contas do Termo de Colaboração

RELATÓRIO DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

(01) N° Termo de Colaboração	(02) Nome da Entidade:

001/2018

ASPROMIVE - Associação de Proteção a Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas

(04) Representante Legal:

(5) Nome do Projeto:

Lidiane Aparecida Tavares

CASA LAR

(07) Banco: Banco do Brasil S/A

Agência: 2241-1

Conta Corrente: 41.704-1

Fonte de Recurso: F.M.A.S

IMPORTANTE: Antes de iniciar o preenchimento dos formulários da Prestação de Contas, leia atentamente as orientações contidas na **INSTRUÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO** disponível no site da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em www.lagoasanta.mg.gov.br/infomk/Convênios.

[illegible]

DECLARACAO

(16) TOTAL DÉBITOS / TOTAL CRÉDITOS / SALDO FINAL		108.049,33	66.016,56	0,00
---	--	------------	-----------	------

Declaro estar ciente das condições e procedimentos estabelecidos em regulamento municipal, no instrumento de Termo de Colaboração e no Plano de Trabalho apresentado, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Local e data: *Lagoa Santa, 31 de julho de 2019*

Liliane Amescida Torres

Reproduza esta página quantas vezes for necessário

Assinatura do representante legal

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA Prestação de Contas do Termo de Colaboração CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	ANEXO V 1ª via - PMLS 2ª via - Instituição
(01) Nº 1. Colaborador: 001/2018		(02) Nome da Entidade: ASPROMIVE - Associação de Proteção a Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas
(04) Representante Legal: Lidiane Aparecida Tavares		(03) Mês / Ano: julho-19 (6) Período da Vigência: 01.04.18 a 31.03.19
(5) Nome do Projeto: CASA LAR		
Banco: Banco do Brasil S/A Agência: 2241-1 Conta Corrente: 41.704-1 Fonte de Recurso: F.M.A.S		
IMPORTANTE: Antes de iniciar o preenchimento dos formulários da Prestação de Contas, leia atentamente as orientações contidas na INSTRUÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TEMO DE COLABORAÇÃO disponível no site da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em www.lagoasanta.mg.gov.br		
MOVIMENTOS DE CONTA CORRENTE		R\$
(7) SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO		0,00
(8) (+) SALDO APLICADO		
(9) (=) SALDO TOTAL CONFORME EXTRATO		0,00
(10) (+) DÉBITOS A REGULARIZAR		0,00
(11) (-) CRÉDITOS A REGULARIZAR		0,00
(12) (=) SALDO BANCÁRIO FINAL		0,00
(13) (-) CHEQUES EM TRÂNSITO		0,00
(14) (=) SALDO FINAL		0,00
(15) Débitos a Regularizar		
Data da Ocorrência	Número	Histórico
TOTAL		0,00
(16) Créditos a Regularizar		
Data da Ocorrência	Número	Histórico
TOTAL		0,00
(17) Cheques em Trânsito no Período		
Data da Ocorrência	Número	Histórico
TOTAL		0,00
ATENÇÃO: Extratos bancários originais acompanhados de cópias, devem constar nesta conciliação		
DECLARAÇÃO Declaro estar ciente das condições e procedimentos estabelecidos em regulamento municipal, no instrumento de Termo de Colaboração e no Plano de Trabalho apresentado, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.		
Local e data: <u>Lagoa Santa, 31 de julho de 2019</u>		 Assinatura do representante legal
Reproduza esta página quantas vezes for necessário		

29h



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Bem Estar Social - SMBES
Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social - DMDS

CERTIDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA FINAL

Razão Social: **ASPROMIVE – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E VELHICE DE PATOS DE MINAS – CASA LAR PINGO DE LUZ**

CNPJ: **23.343.296/0003-00**

Endereço: **Rua Castro Figueiredo, 620, Bairro Brant, Lagoa Santa – MG,**
CEP: 33.400-000

A Secretaria Municipal de Bem Estar Social, no uso de suas atribuições legais, certifica que, a Entidade/Organização acima identificada encontra-se quite com o Município de Lagoa Santa em relação ao(s) repasse(s) financeiro(s) autorizado(s) através da Lei Municipal nº 3.875/2016 de 16 de junho de 2016, Convênio nº 011/2016 e do Decreto Municipal nº 3.366 de 07 de Junho de 2017, 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2018, tendo plena quitação da prestação de contas dos mesmos.

Data Emissão: 02/09/2019

Hora emissão: 11h08min

Processos Internos: 3309/2016 e 1336/2018


VIRLANE SOFIA SALOMÃO FARIAS
Diretora Municipal de Desenvolvimento Social


CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

